

INSTRUÇÃO NORMATIVA DAF Nº 03/2026

Dispõe sobre a revogação da Instrução Normativa DAF nº 01/2023, da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGESAN-RS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de atualização da norma que regulamenta o uso de notebook's e periféricos RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa DAF nº 01/2023, de 04 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

FRANCIELE GRINGS DOS SANTOS
Diretora de Administração e Finanças